

ATO TRT GP Nº 131/2008

João Pessoa, 12 de junho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando que, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, encontra-se em gozo de férias;

Considerando ainda, que, a pauta de audiências da referida Vara do Trabalho, no dia 17.06.2008, está marcada para o turno matutino, e a distância de João Pessoa para a referida cidade ser de aproximadamente 420 km ;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto MARCELO RODRIGO CARNIATO, à cidade de Sousa, no dia 16.06.2008, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 17 e 18.06.2008, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 19.06.2008, em virtude das férias da Juíza Titular.

II - Arbitrar o pagamento 3 (três e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente